



## PROCEDIMENTO LEGISLATIVO Nº 734/2024

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER Nº 27/2024

**Autoria:** Ademir Pereira

**Objeto:** Moção de Aplausos nº 5/2024

**Assunto:** Homenagem ao Projeto Social “Sou + Saúde”, que promove circuito de atividades físicas no Bairro Vale do Sol.

**Tramitação:** normal

### I – RELATÓRIO

A Moção de Aplausos nº 5/2023, de autoria do Vereador Ademir Pereira, visa homenagear o Projeto Social “Sou + Saúde”, na pessoa dos representantes e seus criadores/ apoiadores.

A presente proposição foi protocolada na Câmara Municipal no dia 26/04/2024, sob o protocolo de nº 734. Após, foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer. É o breve relatório, passo a fundamentação do presente voto.

### II – VOTO

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere do artigo 190 do Regimento Interno.

O Vereador proponente traz em sua justificativa que a Moção de Aplausos destina-se a homenagear pessoas que se dedicam à promoção da saúde física e mental da população, apresentando a lista dos homenageados.





Também foi atendido o disposto na resolução 07/2024, uma vez que a solicitação não prevê a entrega de placas, certificados, por ora vedados:

Art. 16 A partir da publicação da presente Resolução ficam suspensas as realizações de Sessões Solenes e Especiais.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as Sessões Solenes e Especiais cujos requerimentos já tenham sido aprovados em Plenário até a vigência do presente Ato, as previstas no Regimento Interno da Câmara, bem como as autorizadas expressamente pelo Presidente da Câmara.

Art. 17 Durante o período eleitoral fica vedada a entrega de placas de homenagens, medalhas e certificados.

Isto posto, a presente Moção de Aplausos não contém qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade. É o que cumpre fundamentar, passo à conclusão.

### III - CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, salvo melhor juízo, pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de nº 5/2024.

Viana/ES, 8 de maio de 2024.

**EDILSON JOSÉ ENDLICHI**

Relator da CJR





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER Nº 27/2024**

**Autoria:** Ademir Pereira

**Objeto:** Moção de Aplausos nº 5/2024

**Assunto:** Homenagem ao Projeto Social “Sou + Saúde”, que promove circuito de atividades físicas no Bairro Vale do Sol.

**Tramitação:** normal

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, é pela **constitucionalidade e legalidade** da Moção de Aplausos nº 5/2024, de autoria do Vereador Ademir Pereira.

Viana/ES, 8 de maio de 2024.

**WESLEY PEREIRA PIRES**  
Presidente da CJR

**WANTUIL SCHULTZ**  
Vice-Presidente/Membro da CJR

**EDILSON JOSÉ ENDLICHI**  
Relator da CJR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 08/05/2024 09:26

Checksum: **6F9CD273FCFA52E3E2FC58883DA2A3ADA909C1F18FE956CF2EBDD3F4E8A159D2**

Assinado eletronicamente por **WANTUIL SCHULTZ** em 08/05/2024 10:16

Checksum: **9888DEFE5C0D478018280FD59AFC6EABD576BACF1617E6E13E1FC6DDC011E679**

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlich** em 08/05/2024 10:59

Checksum: **77167B6045F7AB9192A5C1C209857AC2CEC198B2ACC2C56C223D4CCE2DF05FF4**

